



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ESTÁGIO – PEDAGOGIA**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mateus Leme torna pública a abertura de inscrições para formação de cadastro reserva de estudantes interessados em estágio, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições deste edital.

**1. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo classificar estudantes do curso de Pedagogia interessados em estágio, visando atender às demandas da Rede Municipal de Ensino das unidades escolares.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia;
- II – Estar matriculado em instituição de ensino que já possua convênio de estágio vigente com o Município (conforme Anexo I);
- III – Estar cursando até o sétimo período da graduação;
- IV – Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária do estágio.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição ocorrerá:

I – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet por meio do link: <https://forms.gle/QywVgFtFz2C9akKR9> , com início no dia 14 de abril de 2026 às 10h00min horas, horário oficial de Brasília e término no dia 16 de abril de 2026, às 23h00min horas, horário oficial de Brasília. As informações e dúvidas sobre a inscrição poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: [pontoeducacao@mateusleme.mg.gov.br](mailto:pontoeducacao@mateusleme.mg.gov.br)

II - O candidato poderá preencher até 01 (um) formulário de inscrição por e-mail sendo considerado o último enviado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000

Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829

E-mail: [educacao@mateusleme.mg.gov.br](mailto:educacao@mateusleme.mg.gov.br)



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

III - Após o envio da inscrição, será possível a edição e reenvio do formulário utilizando o mesmo e-mail. Após o término do período de inscrições, qualquer informação declarada equivocadamente, não será passível de correção, sendo de responsabilidade do candidato o que declarou.

IV - O comprovante de inscrição será enviado para o e-mail cadastrado logo após o término da inscrição pelo candidato.

V - O preenchimento dos dados no formulário de inscrição deverá ser feito de forma completa e corretamente, e é de total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

VI - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital nem após o término do prazo.

VII - Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição, inclusive, erros de preenchimento de dados.

VIII - A Secretaria Municipal da Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas, queda de internet e de sistema ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão da inscrição.

IX - As informações contidas no formulário de inscrição resultarão na classificação do candidato e deverão ser obrigatoriamente comprovadas no ato da designação

X - A omissão de dados na inscrição, erros de preenchimento e/ou irregularidades detectadas no momento da designação, ou a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação ocorrerá conforme os seguintes critérios:

| Critério                   | Pontuação máxima |
|----------------------------|------------------|
| Período do curso concluído | 40               |
| Total                      | 40               |

##### 4.1 Níveis de pontuação por período do curso concluído:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000

Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829

E-mail: educacao@mateusleme.mg.gov.br



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

| Período do curso concluído   | Pontos |
|------------------------------|--------|
| Cursando do 1° ao 2° período | 10     |
| Cursando do 3° ao 4° período | 20     |
| Cursando do 5° ao 6° período | 30     |
| Cursando o 7° período        | 40     |

Caso o atestado de matrícula seja emitido com nomenclatura diversa a “período”, o candidato deverá apresentar cálculo de proporcionalidade, para que seja possível pontuá-lo levando em conta o critério “período”.

#### **5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação final, serão considerados:

1. Maior idade;
2. Sorteio.

#### **6. DA CONVOCAÇÃO**

A convocação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação e à necessidade da Administração Pública.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Olga Nogueira, nº 43, Bairro Estância Champagnat, no município de Mateus Leme, na data e horário divulgados no site oficial <https://mateusleme.mg.gov.br/educacao/processo-seletivo-semmed/processo-seletivo-semmed-n-0012026-estagio-pedagogia-1>, munidos dos documentos originais e respectivas cópias, conforme relação constante no Anexo II deste edital.

No ato da designação, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, portando procuração registrada em cartório, os documentos originais e suas respectivas cópias legíveis, que serão conferidas e autenticadas pelo servidor responsável. Ressalta-se que a ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação do candidato. Modelo de procuração Anexo IV.

A efetivação do estágio estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000

Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829

E-mail: educacao@mateusleme.mg.gov.br



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

- Manutenção da matrícula regular na instituição de ensino;
- Aprovação da realização do estágio pela instituição de ensino;
- Formalização do Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a instituição de ensino e o Município.

Na hipótese de a instituição de ensino não autorizar a realização do estágio, ou caso o candidato não atenda aos requisitos exigidos, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

### **7- DO RESULTADO**

O resultado preliminar será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Mateus Leme até o dia 22/04/2026. O recurso contra a homologação da inscrição deverá ser realizado de próprio punho conforme Anexo III deste edital em até 3 dias úteis e entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por um procurador até as 16h00min, horário de Brasília.

O resultado do recurso apresentado será entregue diretamente ao candidato ou procurador a partir das 14h00min, do dia 28 de abril de 2026, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Mateus Leme localizada na Avenida Olga Nogueira, nº43, Estância Champagnat, Mateus Leme, MG.

A lista de classificação definitiva será divulgada no dia 30 de abril de 2026 no site <https://mateusleme.mg.gov.br/educacao/processo-seletivo-semed/processo-seletivo-semed-n-0012026-estagio-pedagogia-1>.

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A classificação neste processo seletivo não gera direito automático à contratação, estando a efetivação condicionada à disponibilidade de vagas e às exigências administrativas e acadêmicas.

**Fátima Aparecida Gaia**  
**Secretária M. de Educação**  
Matricula 152322  
Portaria 108 de 30/01/2025

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000  
Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829  
E-mail: [educacao@mateusleme.mg.gov.br](mailto:educacao@mateusleme.mg.gov.br)



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I**

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS**

|                             |    |        |   |
|-----------------------------|----|--------|---|
| INSTITUIÇÕES<br>CONVENIADAS | DE | ENSINO | Centro Universitário UNA                      |
|                             |    |        | Universidade Pitágoras                        |
|                             |    |        | Faculdade Anhanguera                          |
|                             |    |        | Faculdade Unifran (Venceu)                    |
|                             |    |        | Universidade Federal de Viçosa – UFV          |
|                             |    |        | Estácio                                       |
|                             |    |        | Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG |
|                             |    |        | Uniasselvi                                    |
|                             |    |        | Unidombosco                                   |
|                             |    |        | Famart  |
|                             |    |        | Unicorp                                       |
|                             |    |        | Faculdade Única                               |
|                             |    |        | Faculdade IMEC                                |
|                             |    |        | Faculdade Ecotec Educacional                  |
|                             |    |        | Faculdade Claretiano                          |
|                             |    |        | Unicesumar (Estágio obrigatório)              |
|                             |    |        | Unicesumar (Estágio não obrigatório)          |
|                             |    |        | PUC Minas                                     |
|                             |    |        | Faculdade Santa Cecília                       |
|                             |    |        | Faculdade Uninteses                           |
|                             |    |        | Faculdade Uninter                             |
|                             |    |        | Faculdade Ipemig                              |
|                             |    |        | Faculdade Febras                              |
|                             |    |        | Faculdade Unidombosco                         |
|                             |    |        | Faculdade Multivix                            |
|                             |    |        | Faculdade Faveni                              |
| Faculdade Cruzeiro do Sul   |    |        |   |
| Faculdade Unifacvest        |    |        |   |
| Faculdade Unifamma          |    |        |   |
| Faculdade Unicv             |    |        |   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000

Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829

E-mail: [educacao@mateusleme.mg.gov.br](mailto:educacao@mateusleme.mg.gov.br)



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II**

**(DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA)**

|  |
|--|
| 01 foto colorida (3x4)   |
| Documento de Identidade (RG) (original e cópia)  |
| CPF  |
| Carteira de Trabalho ou Previdência Social (CTPS) – páginas de identificação e dados pessoais (original e cópia); ou carteira de Trabalho ou Previdência Social (CTPS) |
| Número do PIS/PASEP  |
| Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de União Estável   |
| Comprovante de Endereço Atualizado (conta de água, luz ou telefone)  |
| Título de Eleitor (frente e verso)   |
| Certidão de Quitação Eleitoral, emitida no site da Justiça Eleitoral, com validade máxima de 30 (trinta) dias  |
| Atestado de Bons Antecedentes, com validade de até 30 dias   |
| Certificado de Reservista (sexo masculino)   |
| Comprovante de matrícula (apresentar semestralmente)   |
| Nº Conta Banco Itaú  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000

Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829

E-mail: [educacao@mateusleme.mg.gov.br](mailto:educacao@mateusleme.mg.gov.br)





**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**

**PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**

**OUTORGANTE:** Nome Completo \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo com CEP] \_\_\_\_\_.

**OUTORGADO:** Nome Completo \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na [Endereço Completo com CEP] \_\_\_\_\_.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, o outorgante confere ao outorgado poderes específicos para representá-lo perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATEUS LEME com a finalidade exclusiva de **apresentar, protocolar e retirar documentos** de seu interesse.

Para tanto, o outorgado poderá assinar guias, requerimentos, formulários, termos de entrega e recebimento, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** Esta procuração é válida até o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Mateus Leme, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Outorgante \_\_\_\_\_.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Olga Nogueira, Nº 43, Estância Champagnat – Mateus Leme – CEP 3570-000

Telefones: Recepção (31) 3537-5823 – Administrativo: (31) 3537-5828 – Pedagógico (31) 3537-5829

E-mail: educacao@mateusleme.mg.gov.br